

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II (CISO II) PARA DELIBERAÇÕES CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017.

Às 08h00min fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes observando a inexistência de quórum deliberativo fora aguardado prazo hábil para às 08h30min ter sido instalada na forma regimental em segunda chamada constatando a existência de quórum deliberativo composto de 08(oito) votantes pelos senhores: 1) - Murilo César da Silva - Prefeito de Córrego do Ouro; 2) - Paulo José Martins - Prefeito de Paraúna; 3) - Eurípedes Custódio Borges - Prefeito de Palminópolis; 4) - Itamar Leão do Amaral - Prefeito de Sanclerlândia; 5) - Edmar Borges Lima - Prefeito de Buriti de Goiás; 6) - Rubens Batista de Queiroz - Prefeito de Aurilândia; 7) - Fausto Mariano Gonçalves - Prefeito de Turvânia; e 8) - João Batista Figueiredo Neto - Prefeito de São João da Paraúna. Isto feito o senhor presidente Elies Alves Pinto, presidindo a assembleia na forma prevista no estatuto do CISO II, deu início ao trabalhos às 09h30min, agradecendo a todos pela presença inicial com a explanação da criação do CISO II e dos trabalhos realizados em sua gestão antes de início a pauta, passando a palavra a cada prefeito presente que fizeram uso incentivando a continuidade das ações do consórcio. Em seguida fez uso da palavra a senhora Ivanilde Costa Gomides representante da SES que destacou a importância do consórcio e a necessidade da continuidade de suas ações. Logo após consulta ao Assessor Jurídico presente o senhor presidente solicitou a senhora secretaria que proferisse com a leitura da pauta dando início a **ORDEM DO DIA** para Eleição da Nova Diretoria do Consórcio na forma do art. 10, § 3º do Estatuto do CISO II, sendo eleita por aclamação na forma do art. 96 do Estatuto a seguinte diretoria: **PRESIDENTE - JOÃO BATISTA FIGUEIREDO NETO - CPF/MF nº 252.973.171-34 (PREFEITO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA); VICE-PRESIDENTE - FAUSTO MARIANO GONÇALVES - CPF/MF nº 900.118.991-15 (PREFEITO DE TURVÂNIA); TESOUREIRO - EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES - CPF/MF nº 118.390.071-68 (PREFEITO DE PALMINÓPOLIS); DIRETORIA ADMINISTRATIVA - VALDIVINO MENDONÇA SILVA - CPF/MF nº 169.956.471-91 (SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA) e ELVIS LAPOT DA COSTA - CPF/MF nº 818.253.821-15 (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA).** Em seguida para fins de cumprimento do quadro o senhor presidente esclareceu que na última gestão fora deliberada a inserção de 03(três) prefeitos para junto com todos os secretários exercer o **CONSELHO FISCAL DO CISO II**, o que fora novamente deliberado e aprovado, tendo sido eleitos por aclamação os seguintes prefeitos sob a presidência do primeiro: **PRESIDENTE - EDMAR BORGES LIMA - CPF/MF nº 507.469.521-04 (PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS); MEMBRO - ITAMAR LEÃO DO AMARAL - CPF/MF nº 254.094.171-00 (PREFEITO DE SANCLERLÂNDIA); e MEMBRO - MURILO CÉSAR DA SILVA - CPF/MF nº 307.103.831-34 (PREFEITO DE CÓRREGO DO OURO).** Logo após o senhor presidente da sessão declarou empossados todos os eleitos, passando a presidência da sessão ao novo presidente eleito que agradeceu a todos colocando em deliberação do plenário a indicação do nome da senhora **MARTA SELMA DA**

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO GERAL
DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PARAÚNA - GO
Comarca de Paraúna - GO
Bel. Fabiana Alves Miranda Lopes
Tabelã Interina

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia confere com o documento apresentado, (lei 8935/94). São João da Paraúna-GO, 08 de fevereiro de 2017.

Selo Digital: 040316032214030949-01552

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Em testemunho

da verdade

Fabiana Alves Miranda Lopes - Tabelã Interina

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

SILVEIRA – CPF/MF nº 260.951.811-00 para ocupar o cargo de **DIRETORA GERAL DO CISO II** acumulando interinamente as funções descritas no estatuto para os cargos de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** e **ASSESSOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE** que fora aclamado pelo plenário tendo sido logo após declarada empossada para exercício as atribuições do cargo. Dando seguimento à pauta o senhor presidente solicitou o senhor Assessor Contábil do CISO II para apresentar a proposta Orçamentária para o Exercício 2017 que fora amplamente explanada com base na proposta de Rateio Administrativo por Faixa Populacional nas mesmos valores aplicados no Exercício 2016, quais sejam: I - Município com população abaixo de 3.000 habitantes – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; II – Municípios com população de 3.001 a 6.000 habitantes – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais; III – Municípios com população de 6.001 a 12.000 habitantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; e IV – Municípios com população acima de 12.000 habitantes – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Logo após a proposta orçamentária e de rateio administrativo fora colocada em deliberação, tendo sido aprovada a unanimidade de presente. Dando sequencia a pauta fora deliberado a Minuta do Contrato de Rateio a ser utilizada prevendo a autorização para emissão de boleto bancário até o dia 05(cinco) de cada mês com vencimento até dia 10(dez) de cada mês, com autorização expressa para desconto dos valores na conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de cada ente consorciado, denominada FUS-CONTRAPARTIDA, tendo sido aprovado a unanimidade das presentes. Ao final fora apresentada proposta de novo prestador de cardiologia, os quais são: Consulta R\$ 50,00(cinquenta reais), Ecocardiograma R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), Ecodoppler de Carótidas R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), Teste Ergométrico R\$ 70,00(setenta reais), Holter 24h R\$ 70,00(setenta reais), Mapa 24h R\$ 70,00(setenta reais), Eletrocardiograma R\$ 20,00(vinte reais), tendo sido os valores aprovados a unanimidade a título de referência para base do rateio de especialidades. Logo após fora informado para Diretora Executiva do CISO II que fora encontrado um imóvel que atende as exigências da Vigilância Sanitária no Município de São Luís de Montes Belos, em um espaço mais amplo que comportaria a expansão dos atendimentos no consórcio, com valor de locação estimado no mercado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fora aprovada a unanimidade dos presentes a nomeação de uma comissão de avaliação para avaliar dos valores se encontram na média de mercado, afim de instruir processo de dispensa de licitação nas forma da lei nº 8.666/93, que igualmente fora objeto de deliberação e aprovação unanime dos presentes. Nada mais havendo a se tratar declarou por encerrada a reunião que foi por mim *Jaqueline Arantes Barcelos Pontes* lavrada em ata que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente da sessão e pelo presidente eleito para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. *São Luís dos Montes Belos, 11 de Janeiro de 2017.* (ASS.) (Jaqueline A. Barcelos Pontes), (ASS.) (João Batista de Figueiredo Neto). Era somente o que continha o original ao que me refiro. Eu _____ Presidente o assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO GERAL
DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PARAÚNA - GO

Comarca de Paraúna - GO
Bel. Fabiana Alves Miranda Lopes
Tabelã Interina

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia confere com o documento apresentado, (lei 8935/94), São João de Paraúna-GO, 08 de fevereiro de 2017.

Selo Digital: 040316032214030949-01553

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Em testemunho _____ da verdade

Fabiana Alves Miranda Lopes - Tabelã Interina

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24